ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Edson Leal no dia 05 de fevereiro de 2022 para comparecer ao município de Porto Alegre, no ato por justiça por Moïse Mugenyi Kabagambe, no Monumento ao Expedicionário. Juntamente com o vereador citado irão a assessora parlamentar Karoline Costa, o secretário da Secretaria Especial de Cidadania Danilo Freitas e a coordenadora do Núcleo de Relações Raciais, Giovanna Kalata.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º *2º Devido ao fato da motorista Andréia Regina Wictzorck* Lopes estar afastada por motivos de saúde (Covid-19), o veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Vereador Paulo Rogério Lopes.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de fevereiro de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de fevereiro de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário